



REFLEXÕES SOBRE O LUGAR DA DEMOCRACIA E OS DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA

Janne Kely Alves de Andrade- Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Campina Grande.

Amanda Yasmin Barbosa Santos- Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Campina Grande.

Contatos: janne.kely@estudante.ufcg.edu.br amandaybss@gmail.com

Objetivos

- Discutir acerca da educação como ferramenta de transformação social permeando-se em conceitos como o lugar da democracia e a reflexão/promoção dos Direitos Humanos no espaço escolar.

Justificativa

- No que tange ao retrocesso de algumas garantias fundamentais elencadas na Declaração dos Direitos Humanos bem como a transgressão do que garante as bases da educação transformadora, compreendemos ser de grande relevância pensar caminhos para garantir e fortalecer os Direitos Humanos e a democracia no espaço escolar.

Introdução

- Cenário atual (retrocesso de garantias e direitos)
- O papel da educação para a transformação dos sujeitos;
- Promoção dos direitos básicos e democracia no espaço escolar.

Metodologia

- Utilizamos do método dialético nos ancorando em autores que tratam do tema: escola como lugar de democracia, direitos humanos e cidadania, entre os quais destacamos: Freire (1996), Hooks (2017), Tratenberg (1985).

Referencial teórico

O Direito à Educação e a educação como ferramenta para garantia e promoção dos direitos fundamentais

Escola Democrática: Direitos Humanos e democracia na escola

A importância da democracia em tempos de retrocesso

O lugar da democracia e dos Direitos Humanos na escola

Resultados e Discussão

- As práticas escolares acerca da garantia e promoção dos Direitos Humanos e democracia são efetivas e consistentes nas escolas.
- Atividades que fortaleçam a dinâmica de vivência de práticas sociais no contexto escolar.

Considerações

- A escola é o espaço onde se fortalece, ou pelo menos acreditamos que assim deve ser, a ampliação e fortalecimento da cidadania e potencializa nos jovens o desenvolvimento para o exercício dos direitos e deveres.
- Nesse aspecto, a educação em Direitos Humanos é essencial no combate a às transgressões a dignidade da pessoa humana vivenciadas na sociedade e, é especialmente a escola que deve promover e fortalecer práticas para que esses direitos sejam garantidos, conhecidos e vivenciados no dia a dia de suas práticas.



Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394/96. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm acesso em: 10 maio, 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: o nascimento da prisão**. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: A educação como prática de liberdade**. 2ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

LEHER, Roberto. **Educação e Neofascismo no governo Bolsonaro**. In: REBUÁ, Eduardo; ET AL. **(Neo)fascismos e educação reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil**. – Lapa, RJ: Mórula Editorial, 2020.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. p. 76.

RAYMUNDO, Giseli Valezi. **Direitos humanos e educação: uma relação indissociável**. Curitiba: Bagai, 2020.

TRAGTENBERG, Maurício. **Relações de Poder na escola**. Revista Espaço Acadêmico, v.1, n.07. 2001.

VIEIRA, O. V. Direitos humanos. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Cadernos da TV Escola: direitos humanos**. Brasília: MEC, p.7-17, 1999. (Série “Cadernos da TV Escola”).